Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 009/2002

APROVA CONVÊNIO Nº 62.1.3 1036/2001, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2002, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 62.1.3 1036/2001, celebrado em 21/08/2001, entre o ***ESTADO DE MINAS GERAIS,*** por intermédio de sua ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** e o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA,*** com a finalidade de promover a Capacitação de Dirigentes - Fase Escola Sagarana e de realizar curso de aperfeiçoamento com vistas à capacitar os profissionais que atuam nas escolas públicas como Diretores e Vice-Diretores escolares estaduais e municipais, curso este com duração de 180 (cento e oitenta) horas, organizados em 03 (três) módulos e serão realizados nas Escolas Núcleo.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de maio de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br